

**PORTARIA Nº 38.172/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 2537, 2814 de 2012,**

**RESOLVE**

Art. 1º -Fica atribuído aos servidores abaixo nominados, o Adicional de Insalubridade correspondente a 20% (vinte por cento) sobre 01 (um) salário mínimo, a partir da respectiva data de contratação, até ulterior deliberação.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>% Vencimento Inicial</b>	<b>A partir de</b>	<b>Secretaria</b>
ADRIANA FIALKOWSKI	11360	20,00	03/09/12	SMSA
QUITIANE FATIMA MACHADO	11359	20,00	03/09/12	SMSA

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**

Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas